

ANEXO SEI Nº 27909996/2025 - SED.URC.PAR

**Relação de bens CEI Terezinha Barp
(disponibilizados pela prefeitura)**

Item	Quantidade
<p>Armário Alto 2 portas</p> <p>Com chave, quatro prateleiras, na cor bege, em MDP e acabamento em PVC.</p> <p><u>Dimensões:</u> (AXLXP) 160 x 90 x 42cm (+/- 10cm)</p>	12 unidades
<p>Lousa de Vidro Lousa (quadro) de vidro incolor temperado, com tratamento antireflexo, serigrafado em um dos lados com tinta cerâmica branca. Com película de proteção de plástico auto adesivo na cor branca.</p> <p><u>Dimensões:</u> 1100 mm (altura) x 1850 mm (largura) x 06 mm (espessura). Variação altura e largura +/- 50 mm e espessura +/- 1 mm.</p>	03 unidades
<p>Cadeira Diretor</p> <p>Cadeira tipo diretor, com apoio</p>	05 unidades

<p>para os braços, com cinco pés e rodízios duplos. Mecanismo Relax. Em couro, couro sintético PU, couríssimo/couro artificial ou ecológico, na cor preta. Densidade da almofada entre 40 e 55 Kg/m3. Dimensões mínimas: altura 80 cm, largura 45 cm e profundidade 45 cm.</p>	
<p>Mesa Redonda</p> <p>Com tampo redondo em MDP na cor bege.</p> <p>Dimensões: Diâmetro de 1200 mm x Altura 740 mm (+/- 50).</p>	<p>05 unidades</p>
<p>Refrigerador 240 L</p> <p>1 porta possui capacidade total de 240 litros.</p>	<p>01 unidade</p>
<p>Balança Antropométrica</p> <p>Capacidade de pesagem de 200 kg. Régua antropométrica medido até 204 cm, display LED.</p> <p>Dimensões: C 340 x L 390mm (podendo variar em 50mm para mais).</p>	<p>01 unidade</p>
<p>Cadeira infantil de madeira com apoio de braço</p> <p>Cadeira infantil com apoio para braços confeccionada em madeira. Altura total da cadeira entre 60 cm e 70 cm. Capacidade de 80 Kg.</p>	<p>04 unidades</p>



Documento assinado eletronicamente por **Julcimara Trentini, Gerente**, em 19/12/2025, às 09:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 19/12/2025, às 12:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **27909996** e o código CRC **C545E92B**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.309976-3

27909996v3